



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-151, de 20 de maio de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento aos cursos de especialização, abaixo relacionados, promovidos pela Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas ? São Paulo.

a) Proc.CFO-6195/99 (CRO-SP-26/99)

Área: Dentística Restauradora

Período: 08.06.99 a 20.12.2000

Coordenador: CD-Glauco Fioranelli Vieira

b) Proc.CFO-4697/99 (CRO-SP-27/99)

Área: Ortodontia e Ortopedia Facial

Período: 03.05.99 a 30.04.2002

Coordenador: CD-Luciano da Silva Carvalho

c) Proc.CFO-4698/99 (CRO-SP-28/99)

Área: Radiologia

Período: 05.03.99 a 09.06.2000

Coordenador: CD-Celso Brandt

d) Proc.CFO-4699/99 (CRO-SP-29/99)

Área: Odontopediatria

Período: 08.04.99 a 29.09.2000

Coordenadora: CD-Maria Naira Pereira Friggi

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de maio 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE